ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Ilmo. Sr. Vereador Presidente.

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte

I N D I C A Ç Ã O Nº 792

Indica ao Executivo que sejam tomadas providências quanto a elaboração do Projeto das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1.993.

Considerando que o Projeto de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1.993 deve ser encaminhado ao Legislativo até 31 de julho do corrente ano;

Considerando que o referido Projeto, bem como o Orçamento 1.993 serão executados pela próxima administração, a ser eleita em 03 de outubro;

Considerando que o nosso Município tem muitos problemas e que a solução dos mesmos deve seguir uma ordem de prioridades, considerando os recursos existentes;

Considerando que "a sociedade civil organizada" e as entidades classistas terão garantia, através de seus re

.....

Digitalizado com CamScanner

....representantes , participarão na discussão do Projeto Orçamentário do Município e que "a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e as prioridades da administração pública municipal, que orientará a elaboração dessa Lei Orçamentária Geral "

INDICAMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS para que o Plano de Diretrizes Orçamentárias de 1.993 seja elaborado com ampla participação da comunidade, tendo, inclusive a participação de representantes das chapas majoritárias que concorrem às eleições de outubro de 1.992 , pois uma delas será aquela que executará as propostas orçamentárias de 1.993.

SALA DAS SESSÕES, 1º de junho de 1.992

Ver. NEUZA VARGAS

Digitalizado com CamScanner